



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO
Rua Cel. Jorge Marcondes, s/nº, esquina com Raimundo Feijó Gaião, Edifício do Fórum
e-mail: civelcastro@gmail.com. - cep. 84172020 – fone/fax: XX42-3233-3608
Leonilda Brigina Westphal – Escrivã
Cleuza Marlene Resseti Guiloski – Empregada Juramentada

Ofício nº 1.260/2021.
Castro, 29 de julho de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, extraído dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob nº **0003445-17.2017.8.16.0064**, em que é exequente BANCO DO BRASIL S/A e executados AGS PINTURAS LTDA. ME, CNPJ/MF 08.207.737/0001-91, GENIPL0 DOS SANTOS, CPF/MF 285.662.119-87, MARILETE FATIMA DE BIASSIO DOS SANTOS, CPF/MF 710.380.609-82 e GIANE APARECIDA SANTOS, CPF/MF nº 076.836.319-57, requisito a Vossa Senhoria, que promova o LEVANTAMENTO DA PENHORA efetuada sobre o imóvel de **Matrícula nº 13.863**, nos autos acima referidos, em cumprimento a decisão proferida no mov. 179.1 e Termo de Levantamento de mov. 256.1.

Outrossim, requisito o envio a este Juízo, do comprovante do referido levantamento, no prazo de **10 (dez) dias**.

Atenciosamente,

FREDERICO ALENCAR MONTEIRO BORGES
Juiz Substituto
(assinado digitalmente)

Ao
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Praça Pedro Kaled, 58, Centro,
CASTRO – PARANÁ
CEP 84.165-480

